



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MALHADA DOS BOIS

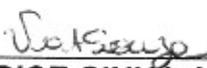
Ofício /2023

Malhada dos Bois/SE, 11 de janeiro de 2023.

Senhor Procurador,

Em atendimento ao preceito disposto no art. 38, inciso VI e seu parágrafo único, da Lei 8.666/93, estamos encaminhando para análise e Parecer dessa Procuradoria, processo referente à Inexigibilidade de Licitação, com a Justificativa competente, e respectiva minuta de Contrato, visando à **CONSULTORIA E APOIO A GESTÃO PARA A MELHORIA NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E NO PLANEJAMENTO, VISANDO MAIOR CLAREZA NAS EXECUÇÕES TÉCNICAS DE NATUREZA OPERACIONAL, TREINAMENTOS, ORIENTAÇÕES NO SETOR DE COMPRAS, REGULARIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MALHADA DOS BOIS/SE;**

Atenciosamente,



VALDICE CINHA ARAUJO SOUZA
Pregoeira

Att:
Dr. Dr. Manoel Francisco Dinizio Neto
Procurador Jurídico do Município de
Malhada dos Bois/SE.